



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO  
DO SUL CATARINENSE – ACENTRA  
CNPJ: 03.427.097/0001-01  
NIRE: 4240001583-2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense – ACENTRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 33.363 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no Espaço Flor de Liz, localizado na Rod. Luiz Rosso, nº 2.500, Bairro São Luis, em Criciúma/SC, no dia 21 de março de 2023, às 18h30min, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19h30min, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 20h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022, Resolução CMN nº 5.051/22, bem como ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 5.051/22;
4. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

**Obs.1: A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodação dos cooperados.**

Criciúma/SC, 22 de fevereiro de 2023.

**DIC FREIRE  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**